



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.538
De 01 de novembro de 2017

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 11.049, de 23 de dezembro de 2015, que concede permissão de uso de área de terra e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das faculdades que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município de Araraquara;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.049, de 23 de dezembro de 2015, que concedeu em Permissão de Uso à **KELLER – EMPRESA DE SANEAMENTO E ECOLOGIA – EIRELI – EPP**, CNPJ. nº 05.971.397/0001-82, um terreno descrito na Matrícula nº 116.508, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, e integrante do Processo nº 001.144/2015 – Guichê nº 036.232/2015.

Parágrafo único. Fica rescindido o respectivo “Termo de Permissão de Uso” assinado entre as partes na data de 07 (sete) de janeiro de 2016.

Art. 2º A revogação do referido Decreto se dá em razão da devolução do terreno pela **KELLER – EMPRESA DE SANEAMENTO E ECOLOGIA – EIRELI – EPP**, pelos motivos expostos no Processo Administrativo nº 001.236/2009 – Guichê nº 068.060/2017, datado de 17 de outubro de 2017.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 3º O imóvel com todas as benfeitorias nele existentes reverterá ao patrimônio municipal, sem direito a indenização à permissionária.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.



DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017.

Guichês nºs 036.232/2015; 010.021/2016; 050.329/2017; e, 068.060/2017 - ("PC").

Publicado no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 14/novembro/17 - Ano 112 – Nº 272.